

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**  
**PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE 255-20-44 - CEP 01045-903**  
**FAX N° 231-1518**

PROCESSO CEE N° : 289/93 - Reautuado em 24-10-94  
INTERESSADO : Luiz Vicente Messano  
ASSUNTO : Indicação docente - ESEF de Cruzeiro  
"Prefeito Hamilton Vieira Mendes"  
RELATOR : Cons. José Mário Pires Azanha  
PARECER CEE N° 016/95 - CETG - "D" APROVADO EM 08-12-94  
COMUNICADO AO PLENO EM 18-01-95

## **1. RELATÓRIO**

### **1.1 HISTÓRICO**

A direção da Escola Superior de Educação Física de Cruzeiro "Prefeito Hamilton Vieira Mendes" indica Luiz Vicente Messano para lecionar, a partir do início de 1995, as disciplinas "Educação Física Infantil" e "Ginástica Geral", no Curso de Licenciatura em Educação Física.

### **1.2 APRECIÇÃO**

O interessado comprova atendimento às exigências estabelecidas pela Deliberação CEE n° 05/90, conforme documentação constante dos autos.

## **2. CONCLUSÃO**

À vista do exposto, aprova-se a presente indicação de Luiz Vicente Messano para lecionar "Educação Física Infantil" e "Ginástica Geral", na Escola Superior de Educação Física de Cruzeiro "Prefeito Hamilton Vieira Mendes".

São Paulo, 30 de novembro de 1994.

**a) Cons. José Mário Pires Azanha**  
**Relator**

PROCESSO CEE Nº 289/93

PARECER CEE Nº 016/95

### **3. DECISÃO DA CÂMARA**

A CÂMARA DE ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto de Relator.

Presente os Conselheiros: Frances Guiomar Rava Alves, João Gualberto de Carvalho Meneses, José Mário Pires Azanha, Maria Clara Paes Tobo e Melânia Dalla Torre.

Sala das Sessões, aos 08 de dezembro de 1994.

***a) Cons. José Mário Pires Azanha  
Presidente - CETG***